

22

45

- LEI Nº 41 DE JANEIRO DE 1966 -

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO, de acôr
do com o que decretou a Comara Municipal, en
sessão realizada em 27/1/66, PROMULGA a se-
guinte lei: - - - - - - - - - - - - - - - -

Art.1º- Ficam criadas a partir desta data, a nomenclatura das ruas
de Botujuru.

Art.2º- As ruas terão os seguintes nomes:

Rua Santo Antônio
Rua Bela Vista
Rua da Concordia
Rua dos Benemeritos
Rua São João
Alameda das Palmeiras
Rua São Pedro
Rua Botujuru
Rua Engº. Mendonça
Rua Lopes de Oliveira
Travessa nº 1
Rua 25 de Janeiro
Rua 4 de novembro
Rua Anchieta
Largo da Estação
Rua São Paulo
Rua O Fundador

Art.3º- Esta lei é conforme o mapa anexo que faz parte desta lei.

Art.4º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revi-
gando-se as disposições em contrário.


Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Campo
Limpo, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de mil nove-
centos e sessenta e seis.



Irene Rio
Secretaria